

**MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E DO ENSINO SUPERIOR****Portaria n.º 72/2003**

de 21 de Janeiro

A requerimento da CEUL — Cooperativa de Ensino Universitário Lusíada, C. R. L., entidade instituidora da Universidade Lusíada, em Lisboa, cuja criação foi autorizada, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 100-B/85, de 8 de Abril, pelo despacho n.º 135/MEC/86, de 21 de Junho, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 28 de Junho de 1986;

Considerando o disposto na Portaria n.º 1162/95, de 22 de Setembro, alterada pela Portaria n.º 174/2001, de 8 de Março;

Instruído, organizado e apreciado o processo nos termos do artigo 67.º do Estatuto do Ensino Superior Particular e Cooperativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 16/94, de 22 de Janeiro, alterado, por ratificação, pela Lei n.º 37/94, de 11 de Novembro, e pelo Decreto-Lei n.º 94/99, de 23 de Março;

Colhido o parecer da comissão de especialistas a que se refere o n.º 3 do artigo 52.º do Estatuto;

Ao abrigo do disposto no artigo 64.º do referido Estatuto:

Manda o Governo, pelo Ministro da Ciência e do Ensino Superior, o seguinte:

1.º

**Alteração do plano de estudos**

O anexo à Portaria n.º 174/2001, de 8 de Março, que fixou o plano de estudos do curso de licenciatura em

Gestão de Recursos Humanos ministrado pela Universidade Lusíada (Lisboa), passa a ter a redacção constante do anexo à presente portaria.

2.º

**Unidades curriculares de opção**

O elenco de unidades curriculares de opção a oferecer é fixado pelo órgão legal e estatutariamente competente do estabelecimento de ensino.

3.º

**Número máximo de alunos**

1 — O número de novos alunos a admitir anualmente no curso não pode exceder 120.

2 — A frequência global do curso não pode exceder 625 alunos.

4.º

**Transição**

As regras de transição entre o anterior e o novo plano de estudos são fixadas pelo órgão legal e estatutariamente competente do estabelecimento de ensino.

5.º

**Aplicação**

O disposto na presente portaria aplica-se a partir do ano lectivo de 2002-2003, inclusive.

O Ministro da Ciência e do Ensino Superior, *Pedro Lynce de Faria*, em 19 de Dezembro de 2002.

## ANEXO

(Portaria n.º 174/2001, de 8 de Março — alteração)

**Universidade Lusíada (Lisboa)****Curso de Gestão de Recursos Humanos**

Grau de licenciado

QUADRO N.º 1

1.º ano

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas semanais)				Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico- práticas	Aulas práticas	Seminários e estágios	
Introdução às Ciências Sociais .....	1.º semestre ....	2		2		
Psicologia I .....	1.º semestre ....	2		2		
Introdução à Gestão .....	1.º semestre ....		3			
Introdução à Economia .....	1.º semestre ....		3			
Matemáticas Gerais .....	1.º semestre ....	2		2		
Estatística I .....	1.º semestre ....	2		2		
Psicologia II .....	2.º semestre ....	2		2		
Informática .....	2.º semestre ....		2			
Inglês I .....	2.º semestre ....		3			
Estatística II .....	2.º semestre ....	2		2		
Introdução ao Direito .....	2.º semestre ....		3			
Ética .....	2.º semestre ....		2			
Métodos Psicológicos .....	2.º semestre ....	2		2		

QUADRO N.º 2

## 2.º ano

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas semanais)				Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico- práticas	Aulas práticas	Seminários e estágios	
Legislação Laboral .....	1.º semestre ....		3			
Marketing .....	1.º semestre ....		3			
Organizações I .....	1.º semestre ....	2		2		
Comportamento Organizacional I .....	1.º semestre ....	2		2		
Estatística III .....	1.º semestre ....	2		2		
Inglês II .....	1.º semestre ....		2			
Gestão de Operações .....	2.º semestre ....		3			
Estratégia .....	2.º semestre ....		3			
Organizações II .....	2.º semestre ....	2		2		
Comportamento Organizacional II .....	2.º semestre ....	2		2		
Comunicação .....	2.º semestre ....	2		2		
Política Social Europeia .....	2.º semestre ....		2			

QUADRO N.º 3

## 3.º ano

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas semanais)				Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico- práticas	Aulas práticas	Seminários e estágios	
Análise e Design do Trabalho .....	1.º semestre ....	2		2		
Sistemas de Informação .....	1.º semestre ....	2		2		
Higiene e Segurança no Trabalho .....	1.º semestre ....	2		2		
Análise Financeira .....	1.º semestre ....	2		2		
Direito da Segurança Social .....	1.º semestre ....	2		2		
Seleção e Recrutamento .....	2.º semestre ....	2		2		
Gestão do Desempenho .....	2.º semestre ....	2		2		
Gestão do Conhecimento .....	2.º semestre ....	2		2		
Gestão Orçamental .....	2.º semestre ....	2		2		
Desenvolvimento Organizacional I .....	2.º semestre ....		2			
Seminário .....	2.º semestre ....				2	

QUADRO N.º 4

## 4.º ano

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas semanais)				Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico- práticas	Aulas práticas	Seminários e estágios	
Gestão de Equipas .....	1.º semestre ....	2		2		
Gestão de Conflitos e Negociação .....	1.º semestre ....	2		2		
Estratégia de RH .....	1.º semestre ....		2			
Opção .....	1.º semestre ....	2		2		
Opção .....	1.º semestre ....		2			
Opção .....	1.º semestre ....		2			
Desenvolvimento Organizacional II .....	1.º semestre ....	2		2		
História da Cultura Portuguesa .....	2.º semestre ....	2		2		
Seminário .....	2.º semestre ....				2	
Seminário de Projecto .....	2.º semestre ....				4	